



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Portaria nº 13, de 20 de julho de 2016

Retifica Portarias nº 13, de 14 de setembro de 2005, nº 10, de 15 de setembro de 2008, nº 6, de 3 de fevereiro de 2011, e nº 5, de 18 de fevereiro de 2014, que concederam adicional por tempo de serviço a Servidora Pública no cargo de Assessora Contábil.

PAULO JOSÉ MASSOLINI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa - RS, a pedido, em conformidade com o Memorando Interno nº 49/2016, da Coordenadora de Controle Interno, Servidora Roberta Graziella Vivian Castro, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** os períodos aquisitivos das Portarias nº 13, de 14 de setembro de 2005, nº 10, de 15 de setembro de 2008, nº 6, de 3 de fevereiro de 2011, e nº 5, de 18 de fevereiro de 2014, que concederam adicional por tempo de serviço a Servidora Pública **NEUSA MERCALLI**, Assessora Contábil da Câmara Municipal de Vereadores, Padrão "08", Classe "D", Triênio "06", passando a vigorar com a seguinte redação:

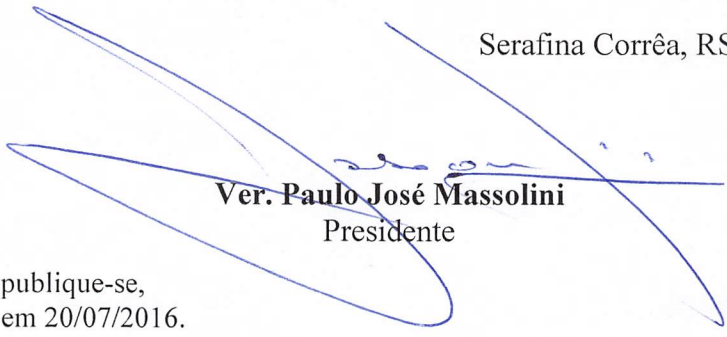
- Portaria nº 13/2005: Onde se lê "2 de setembro de 2002 a 1º de setembro de 2005, a contar de setembro de 2005", leia-se "01/02/2002 a 31/01/2005, a contar de fevereiro de 2005";

- Portaria nº 10/2008: Onde se lê "2 de setembro de 2005 a 1º de setembro de 2008", leia-se "01/02/2005 a 31/01/2008";

- Portaria nº 6/2011: Onde se lê "1º de fevereiro de 2008 a 1º de fevereiro de 2011", leia-se "01/02/2008 a 31/01/2011";

- Portaria nº 5/2014: Onde se lê "2 de fevereiro de 2011 a 1º de fevereiro de 2014", leia-se "01/02/2011 a 31/01/2014".

Serafina Corrêa, RS, 20 de julho de 2016.


Ver. Paulo José Massolini
Presidente

Registre-se e publique-se,
Serafina Corrêa, em 20/07/2016.


Ver.ª Eleni de Fátima Castro Pizzatto
1ª Secretária da Mesa Diretora